PORTARIA N° 024/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

R E S O L V E

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 020/2020, de 30 de dezembro de 2020 e portaria 002/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicadas no diário oficial do município de Pedra Lavrada, da servidora sra. **LINALDA PIMENTEL ARAÚJO.**

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 05 de maio de 2025

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250505015731**
Título	PORTARIA N° 0024/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0020/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	05/05/2025 14:08
Data/hora autorização	05/05/2025 14:08
Data de circulação	06/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 02154, data 06/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/05/2025 — Edição 02154. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505015731&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 00:07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250505015731**, intitulada **PORTARIA N° 0024/2025 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0020/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/05/2025 14:08 | **Autorização:** 05/05/2025 14:08 | **Circulação:** 06/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02154, 06/05/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A presente portaria torna sem efeito as portarias 020/2020, de 30 de dezembro de 2020, e 002/2023, de 08 de fevereiro de 2023, publicadas no diário oficial do município de Pedra Lavrada, relativas à servidora Linalda Pimentel Araújo, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais de regência, determinando o encaminhamento ao setor competente para providências e entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250505015731&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:08